



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº ECPO03/17

Foi publicado nesta data no mural deste.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

CNPJ Nº 04.215.199/0001-26 Em 3/10/17

AV. HERACLIDES DE LIMA GOMES, Nº 2750 - BOA VISTA DO INCRA - RS

CEP: 98.120-000 - FONE (55) 3613.1203/1205

www.boavistadoincra.rs.gov.br

E-mail: [compras@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:compras@boavistadoincra.rs.gov.br)

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2017**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2017**

O Município de Boa Vista do Incra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Centro da Cidade de Boa Vista do Incra-RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para empresas do ramo da construção civil, interessados na produção de empreendimento habitacional, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme condições informadas no presente edital.

O prazo para habilitação dos interessados ocorrerá no período de 31 de julho de 2017 até às 9h do dia 22 de agosto de 2017, sendo que a documentação exigida deverá ser entregue junto à Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, no endereço acima citado.

A Comissão de Licitações da municipalidade, reunir-se-á as 9h30min do dia 22 de agosto de 2017, na sala de licitações, para habilitação e seleção das empresas participantes. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra- <http://www.boavistadoincra.rs.gov.br/>

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta para a produção de 30 (trinta) casas (habitações de interesse social) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, o qual foi instituído pela Lei Federal n.º 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo

Decreto Federal n.º 6.820, de 13 de abril de 2009, e pelo Decreto Federal n.º 7.499, de 16 de junho de 2011, e é operado pela Caixa Econômica Federal (CEF) devendo a empresa, apresentar a proposta para análise e posterior contratação na CAIXA, no prazo de 20 (vinte) dias após a emissão do termo de seleção constante do anexo III deste Edital.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Chamamento Público todas as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido neste edital, e que:

- a) possuam objeto social pertinente e compatível com o objeto deste Chamamento Público;
- b) não estejam constituídas sob a forma de regimes construtivos alternativos, como os de ajuda mútua, autogestão, mutirão e similares;
- c) não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal;
- d) não estejam em processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial;
- e) não tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) não se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio;
- g) não tenham sócios que sejam servidores ou dirigentes do Município de Boa Vista do Incra-RS, nos termos do artigo 9.º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- h) não possuam demanda judicial em curso contra a Caixa Econômica Federal decorrente de operações de crédito, sendo que o prosseguimento da análise fica condicionada à desistência da ação formal e irreversivelmente;
- i) não esteja inadimplente junto à Caixa Econômica Federal.
- j) não possua restrições cadastrais que fragilizem a operação de compra e venda e/ou se constituam em efetivo impedimento a sua realização, assim atestada por parecer jurídico;



k) não esteja relacionado, direta ou indiretamente, com operações enquadradas como empreendimento problema ou que apresente vício de construção pendente de solução;

l) não esteja incluído no Cadastro de Empregadores que tenha mantido trabalhadores em condições análogas a de escravo, condição a ser consultada no site do Ministério do Trabalho e Emprego - <http://www.mte.gov.br> na data da contratação.

2.2. Da mesma forma, não será permitida a participação de construtor, pessoa física.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE E DO PRAZO DE ENTREGA**

3.1. As empresas interessadas deverão apresentar a sua manifestação de interesse, e os documentos de habilitação, em original ou em cópia autenticada em Tabelionato ou por servidor público integrante da Comissão de Licitações do Município de Boa Vista do Incra, em envelope lacrado, não transparente e identificado, para o que se sugere a seguinte inscrição:

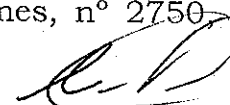
Envelope 1º:

**AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003/2017 PROGRAMA  
MINHA CASA, MINHA VIDA**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE (nome completo)**

3.2. O envelope, contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, deve ser entregue à Comissão de Licitações, lacrado e identificado, até às 9hs do dia 21 de agosto de 2017 sendo que a abertura dos mesmos ocorrerá às 9h30min do mesmo dia, na sala de licitações, a Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 Centro da Cidade de Boa Vista do Incra-RS.



#### **4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE**

4.1. No local, dia e hora designados item 3, subitem 3.2 deste edital, e na presença dos Representantes das empresas interessadas e das demais pessoas presentes à sessão pública deste Chamamento Público, a Comissão de Licitações, inicialmente, receberá e efetuará a abertura do envelope, sendo as folhas neles contidas rubricadas uma a uma por seus membros e pelos representantes das empresas interessadas.

4.2. Em seguida, a Comissão dará início à conferência da documentação.

4.3. Ao final da sessão, será lavrada uma ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações, bem como pelos interessados que estiverem presentes.

4.4. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma empresa retardatária.

4.5. O envelope ou quaisquer outros documentos referentes a este Chamamento Público deverão ser entregues pela empresa interessada, ou pelo seu representante legal, diretamente à Comissão de Licitações, setor de protocolo.

4.6. Em nenhuma hipótese serão recebidas manifestações de interesse e documentos apresentados fora do prazo estabelecido no preâmbulo deste edital de Chamamento Público, assim como também não será permitida a juntada posterior de documentos que deveriam ter sido entregues dentro do envelope e com a manifestação de interesse, salvo no caso de diligência promovida pela comissão julgadora.

#### **5. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

5.1. Para fins de habilitação neste Chamamento Público, a empresa interessada deverá apresentar dentro do envelope descrito no item 3.1, a sua **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, conforme modelo proposto no anexo II, devidamente assinada pelo representante legal da empresa ou por procurador habilitado, e os documentos a seguir relacionados:



a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) atestado de visita técnica do local da obra que deverá ser emitido e assinado pelo Assessor de Planejamento Urbanístico do Município de Boa Vista do Incra, conjuntamente com o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto responsável pela empresa licitante com identificação profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU e pelo seu responsável legal da empresa, quando da visita a ser efetuada, que deverá ocorrer no período de 31 de julho a 21 de agosto de 2017 nos seguintes horários: das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min.

Observe-se que não será emitido o atestado de visita sem a presença do Engenheiro e/ou Arquiteto Responsável pela empresa;

c) cópia do estatuto social ou do contrato social em vigor, acompanhado de suas alterações, quando houver, devidamente registradas na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, também acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) declaração subscrita pelo seu representante legal, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, estando em plena conformidade com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

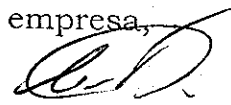
f) declaração subscrita pelo seu representante legal, sob as penas da lei, de que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1) que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2) que não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3) que tem pleno conhecimento do objeto deste Chamamento Público e que concorda com as exigências constantes do edital;

g) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa,



pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto que está sendo contratado;

h) certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de tributos municipais do local de domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade da mesma para com a Fazenda Municipal, atualizada e em plena vigência;

i) certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;

j) certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a regularidade da empresa para com a Fazenda Federal e para com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, atualizada e em plena vigência;

k) certificado de regularidade do FGTS (CRF), comprovando a regularidade da empresa relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

l) certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93;

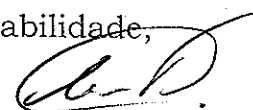
m) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

n) registro ou inscrição na entidade profissional competente;

o) comprovação da empresa interessada de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da documentação, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes;

p) comprovação de experiência em construção de unidades/casas habitacionais comprovada através de contratos executados.

q) apresentação do Balanço Patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, exigível na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balanços provisórios. O referido balanço deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade,



mencionando obrigatoriamente o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito, bem como cópia do termo de abertura e encerramento, com a numeração na Junta Comercial, exceto para empresa criada neste exercício, que deverá apresentar balanço de abertura para suprir a exigência deste item;

r) a comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, computados a partir das informações contábeis contidas, respeitando-se os índices abaixo indicados:  $ILG = (AC + RPL) / (PC + ELP)$ , maior ou igual a 1;  $ILC = (AC) / (PC)$ , maior ou igual a 1;  $GE = (PC + ELP) / AT$ , menor ou igual a 0,6. Onde: ILG = índice de liquidez geral ILC = índice de liquidez corrente GE = grau de endividamento AT = ativo total AC = ativo circulante RLP = realizável a longo prazo PC = passivo circulante ELP = exigível a longo prazo PL = patrimônio líquido

5.2. Todos os documentos expedidos pela empresa interessada deverão ser subscritos por seu representante legal, ou por procurador habilitado, e deverão ser apresentados em papel identificado (timbre, impressão ou carimbo) que contenha, no mínimo, a razão social e o endereço da mesma.

5.3. Caberá à empresa interessada comprovar a legitimidade do seu representante legal, ou do respectivo procurador, mediante a apresentação de procuração ou de cópia do contrato social, estatuto social ou documento similar, em vigor, conforme o caso, junto com os documentos de habilitação e com a manifestação de interesse.

5.4. Quando a empresa for representada por procurador, o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

5.5. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar os documentos de habilitação ou a procuração para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste Chamamento Público.

5.6. A manifestação de interesse que não estiver assinada pelo proponente ou por seu representante legal e que não possuir a identificação da empresa será desclassificada pela Comissão de Licitações.



5.7. Não serão aceitas manifestações de interesse de empresas que não atendam aos termos descritos neste edital.

5.8. Caso a empresa interessada não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será considerada inabilitada.

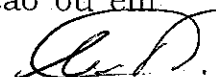
5.9. Para retirar o atestado previsto na alínea "b" do item 5.1 deste edital, o interessado, na pessoa de seu responsável legal e seu responsável técnico, DEVERÃO VISITAR O LOCAL DA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO. O atestado de visita técnica do local da obra que deverá ser emitido e assinado pela Assessora de Planejamento Urbanístico, conjuntamente com o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto responsável pela empresa interessada com identificação profissional do CREA E/OU Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU e pelo seu responsável legal da empresa, quando da visita a ser efetuada, observando-se os seguintes horários: das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, no período de 31 de julho a 21 de agosto de 2017. Observe-se que não será emitido o atestado de visita sem a presença do Engenheiro e/ou Arquiteto Responsável pela empresa. Não haverá vistoria do local da obra sem prévio agendamento, sendo que este deverá ser efetuado via telefone 55- 3613 -1203 ou 1205, com os responsáveis do Setor de Planejamento Urbanístico.

5.10 Quando todas as empresas interessadas forem inabilitadas, a Comissão de Licitações poderá fixar às empresas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada das causas que resultaram na inabilitação.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. Dentre as empresas que manifestarem interesse nos termos deste Chamamento Público, será selecionada pelo Município para apresentação da documentação necessária para a contratação junto à Caixa Econômica Federal - CEF, aquela que apresentar melhor comprovação de boa situação financeira, que se dará através da análise dos documentos constantes no subitem 5.1, letras "q" e "r".

6.2. Se persistir o empate no resultado da apuração do subitem 6.1, a empresa vencedora será escolhida por sorteio, na presença de representantes das empresas empatadas, ao final da apuração ou em data e local a ser indicado pelo Município.





6.3. O Município emitirá o termo de seleção, indicando a empresa selecionada, conforme a minuta descrita no anexo III deste edital.

## **7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1 - É legítima a impugnação do presente Edital de Chamamento por qualquer interessado. O pedido de impugnação deverá ser protocolizado em até cinco dias antes da data fixada para a abertura dos invólucros de habilitação, o qual deverá ser julgado e respondido em até três dias úteis da data do seu recebimento.

7.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a empresa participante que não o tiver feito até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura dos ENVELOPES de N.º 01 - "MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE", apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

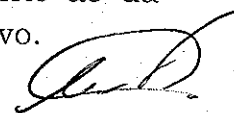
7.3 - A impugnação feita tempestivamente pela empresa participante não a impedirá de participar deste processo de chamamento até a decisão definitiva.

7.4 - Das decisões da Comissão de Licitações, responsável pelo processo, quanto a habilitação e a proposta, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a serem encaminhados ao Presidente da Comissão.

7.5 - Interposto o recurso, o fato será comunicado às demais empresas participantes, que terão prazo máximo de cinco dias úteis, a contar do recebimento da comunicação, para impugná-lo.

7.6 - Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal.

7.7 - Para a contagem do prazo de interposição de recurso (art. 109, da Lei nº 8.666/93) será considerado como dia inicial o seguinte ao da lavratura da ata na qual tenha sido registrado o aviso respectivo.



## **8. DO TERMO DE SELEÇÃO**

8.1. Aprovado e homologado o resultado da seleção, a Administração Pública convocará a empresa vencedora para assinar o termo de seleção, conforme a minuta descrita no anexo III deste edital, através de seu representante legal ou de procurador devidamente habilitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento da convocação.

8.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, a critério do Município, desde que seja requerido de forma motivada pela empresa selecionada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.3. Transcorrido o prazo do item 8.1 e não comparecendo o proponente convocado para a assinatura do termo de seleção, será ele havido como desistente.

8.4 O Município, quando a empresa convocada injustificadamente se recusar a assinar o termo de seleção no prazo e condições estabelecidos, poderá convocar as empresas remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o Chamamento Público.

## **9. DA PROPOSTA A SER APRESENTADA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

9.1. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 20 (vinte) dias depois da emissão do termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

9.2. Como condição para a contratação da operação, a empresa selecionada deverá obter conceito de análise de risco de crédito favorável, bem como análise jurídica favorável junto à Caixa Econômica Federal, sob pena de desclassificação.

9.3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações mínimas para unidades habitacionais, conforme Anexo II da Portaria N°. 269, de 22 março de 2017, do Ministério das Cidades.



9.4. Findo o prazo estipulado no subitem 9.1 sem que a empresa tenha apresentado a documentação solicitada ou sem que a mesma tenha obtido o conceito de análise de risco de crédito favorável previsto no subitem 9.2, a critério do Município, o termo de seleção será considerado nulo, podendo ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de seleção, e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

9.5. A contratação da operação, pela empresa vencedora, esta sujeita a seleção da proposta, através de portaria específica, pelo Ministério das Cidades.

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1. Após a empresa ter sua análise de risco de crédito favorável aprovada perante a Caixa Econômica Federal, a empresa deverá comprovar ter aderido ao PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, junto ao Ministério das Cidades, com a apresentação de, no mínimo, o protocolo de inscrição;

10.2. A empresa deverá entregar as unidades habitacionais devidamente concluídas, efetuando as averbações de cada unidade habitacional em sua respectiva matrícula junto ao Registro de Imóveis de Cruz Alta.

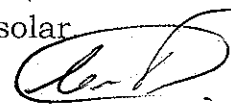
10.3. A empresa deverá recolher o INSS sobre as construções objetos do Chamamento Público.

10.4. As casas de que trata este Chamamento Público deverão ser construídas pela empresa selecionada da seguinte forma:

a) As 30 (trinta) casas deverão ser construídas nos imóveis a serem doados pelo Município ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) instituído pela Lei Federal n.º 10.188, de 12 de fevereiro de 2001;

b) As casas devem atender as especificações mínimas constantes no Anexo II da Portaria N.º 269, de 22 março de 2017 do Ministério das Cidades;

c) Para cada unidade habitacional, o montante de recursos disponibilizados pelo FAR, é de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), podendo ser incrementado mais R\$3.000,00 (três mil reais), para a compra e instalação do sistema de aquecimento solar



10.5. A identificação dos imóveis a serem doados ao FAR consta do anexo I deste edital.

## **11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1. A seleção realizada na forma preconizada neste edital de Chamamento Público somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida entre a empresa selecionada e a Caixa Econômica Federal, não cabendo ao Município ressarcir ou indenizar a empresa por qualquer valor.

11.2. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica deverão ser dirimidas junto a Secretaria de Administração, Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 - centro - BOA VISTA DO INCRA-RS - telefone (55) 3613 - 1203 ou 1205, e aquelas decorrentes de interpretação do edital serão dirimidas junto a Comissão de Licitações.

11.3. À exceção daqueles para os quais é exigida a autenticação em cartório, os demais documentos poderão ser apresentados em uma só via: em original, em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples, acompanhada do original, para ser autenticada por servidor público municipal.

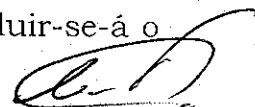
11.3.1. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

11.4. À Comissão de Licitações, além do recebimento e exame dos documentos, caberá o julgamento da obediência às condições do presente Chamamento Público, bem como decidir no tocante às dúvidas ou omissões.

11.5. O Município poderá revogar o presente Chamamento Público por motivo de interesse público, em como anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocações de terceiros.

11.6. A anulação do Chamamento Público, por motivo de ilegalidade, não gera obrigações de indenizar, por parte do Município, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de seu início e incluir-se-á o dia do vencimento.



11.7.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente na Administração Pública Municipal de Boa Vista do Incra.

11.8. A empresa interessada que não estiver presente na abertura dos envelopes aceita, tacitamente, o resultado do sorteio público realizado neste ato como critério de desempate.

11.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta, RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Chamamento Público, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **12. DOS ANEXOS**

12.1. Fazem parte integrante deste edital os seguintes documentos:

Anexo I – Mapa e matrículas de identificação dos lotes a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR);

Anexo II – Modelo de manifestação de interesse;

Anexo III – Minuta de termo de seleção;

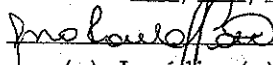
Boa Vista do Incra-RS, 27 de julho de 2017.

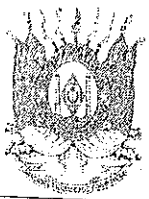
  
**Cleber Trenhago**

**Prefeito Municipal**

Este edital foi devidamente  
examinado e aprovado por esta  
Assessoria Jurídica.

Em 27/07/2017.

  
Assessor(a) Jurídico(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

*[Handwritten mark]*

MATRÍCULA

45.776

FOLHA

1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Inera-RS, designado no local como lote nº 1. localizado na esquina de uma Rua Sem Denominação (05) com a Rua nº 26, no quarteirão formado por mais uma rua Sem Denominação (06) e terras de Gelson Rubinei Rascopf Piúvesan, com a área superficial de 282,53m<sup>2</sup>. com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 23,95m. e faz frente para a Rua Sem Denominação; ao LESTE, mede 11,68m. e confronta com o lote nº 04; ao SUL, mede 23,95m. e confronta com o lote nº 02; e. ao OESTE, mede 11,68m. e faz frente para a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Inera-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Crua Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39293 - R\$0,30; 0158.01.1200002.30504 - R\$0,55.

Oficial:

*[Handwritten signature]*

JRB

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Julieta Corrêa Bucco*  
 1ª Oficial Substituta  
*Antonio Carlos Barbosa Corrêa*  
 2º Oficial Substituto  
*Roberto L. Falkenberg Zancan*  
 Escrevente Autorizado  
*José Roberto Baptista*  
 Escrevente Autorizado  
*Alexandre J. Barbosa dos Santos*  
 Escrevente Autorizado  
 CRUZ ALTA - R. G. 06-011

*[Handwritten signature]*

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
 Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.  
 Total: R\$25,60  
 Certidão Matrícula 45.776 - 1 página - R\$8,30 (0158.01.1700001.23435 = R\$1,40)  
 Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23433 = R\$1,40)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23434 = R\$1,40)

Ass: *[Handwritten signature]*  
Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA 45.777

FOLHA 1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 2, localizado na Rua nº 26, no quarteirão formado por mais uma rua Sem Denominação (06), Sem Denominação (05) e terras de Gelson Rubinei Rascopf Piuvesan, com a área superficial de 282,53m², com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 23,95m. e confronta com o lote nº 01; ao LESTE, mede 11,68m. e confronta com o lote nº 04; ao SUL, mede 23,95m. e confronta com o lote nº 03; e, ao OESTE, mede 11,68m. e faz frente para a Rua nº 26. A face Norte deste imóvel fica afastada 11,68m. da esquina formada com a Rua Sem Denominação (05).

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39294 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30805 - R\$0,55.

Oficial:

REGISTRO DE IMÓVEIS - IRB

Julieta Corrêa Bucco

1ª Oficial Substituta

Antonio Carlos Barbosa Corrêa

2º Oficial Substituto

Roberto L. Falkenberg Zancan

Escrivente Autorizado

José Roberto Baptista

Escrivente Autorizado

Alexandre J. Barbosa dos Santos

Escrivente Autorizado

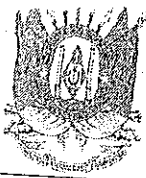
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017

Totat: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.777 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23438 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23436 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23437 = R\$1,40)

Ass:   
Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA 45.778

FOLHA 1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Ingra-RS, designado no local como lote nº 3, localizado na Rua nº 26, no quarteirão formado por mais uma rua Sem Denominação (06), Sem Denominação (05) e terras de Gelson Rubinei Rascopf Piuvesan, com a área superficial de 284,94m². com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 23,95m. e confronta com o lote nº 02; ao LESTE, por uma linha no sentido Norte/Sul, mede 6,70m. daí por uma Linha no sentido Oeste/Leste mede 1,05m e confronta nestes dois segmentos com o lote nº 04; e por uma linha no sentido Norte/Sul, mede 5,06m. e confronta com o lote nº 31; ao SUL, mede 25,00m. confronta com imóvel de Gelson Rubinei Rascopf Piuvesan; e, ao OESTE, mede 11,69m. e faz frente para a Rua nº 26. A face Norte deste imóvel fica afastada 23,36m. da esquina formada com a Rua Sem Denominação (05).

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Ingra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Crua Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39295 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30506 - R\$0,55.

Oficial:

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2ª Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. S. - RS

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.778 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23441 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23449 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$1,60 (0158.01.1700001.23440 = R\$1,40)

Ass:   
Oficial(a) Substituto(a)





# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA **45.779**

FOLHA **1**

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 4, localizado na Rua Sem Denominação nº 05, no quarteirão formado por mais uma rua Sem Denominação (26). Sem Denominação (06) e com terras de Gelson Rubinei Rascopf Piuvesan, com a área superficial de 300,35m². com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (05); ao LESTE, mede 30,04m. e confronta com o lote nº 05; ao SUL, mede 10,00m. e confronta com os lotes nºs 03 e 31; e, ao OESTE, mede 30,03m. e confronta com os lotes nºs 01,02 e 03. A face Oeste deste imóvel fica afastada 23,95m. da esquina formada com a Rua Sem Denominação (26).

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matricula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39296 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30507 - R\$0,55.

Oficial:

JRB

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2º Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$26,60  
Certidão Matrícula 45.779 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23444 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23442 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23443 = R\$1,40)

Ass:   
Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA 45.780

FOLHA 1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Ingra-RS, designado no local como lote nº 5, localizado na Rua Sem Denominação (05), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (06) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 300,45m², com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (05); ao LESTE, mede 30,05m. e confronta com o lote nº 06; ao SUL, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 30; e, ao OESTE, mede 30,04m. e confronta com o lote nº 04. A face Oeste deste imóvel fica afastada 33,95m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Ingra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39297 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30508 - R\$8,55.

Oficial:

JRB

REGISTRO DE IMÓVEIS

Julieta Corrêa Bucco

1ª Oficial Substituta

Antonio Carlos Barbosa Corrêa

2º Oficial Substituto

Roberto L. Falkenberg Zancan

Escrivente Autorizado

José Roberto Baptista

Escrivente Autorizado

Alexandre J. Barbosa dos Santos

Escrivente Autorizado

CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60

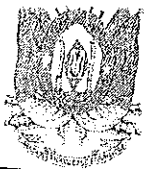
Certidão Matrícula 45.780 - 1 página: R\$8,20 (0158.01.1700001.23447 = R\$1,40)

Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23445 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23446 = R\$1,40)

Ass:

Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA 45.781

FOLHA 1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 6, localizado na Rua Sem Denominação (05), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (06) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 300,55m². com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (05); ao LESTE, mede 30,06m. e confronta com o lote nº 07; ao SUL, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 29; e, ao OESTE, mede 30,05m. e confronta com o lote nº 05. A face Oeste deste imóvel fica afastada 43.95m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lina Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39298 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30509 - R\$0,35.

Oficial:

JRB

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2ª Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. - 55.611

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60

Certidão Matrícula 45.781 - 1 página, R\$8,30 (0158.01.1700001.23450 = R\$1,40)

Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23448 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23449 = R\$1,40)

Ass:

Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA

45.782

FOLHA

1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro I-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 7, localizado na Rua Sem Denominação (05), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (06) e terras de Gelson Rubinei Rascof Pjuvesan, com a área superficial de 300,65m². com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (05); ao LESTE, mede 30,07m. e confronta com o lote nº 08; ao SUL, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 28; e, ao OESTE, mede 30,06m. e confronta com o lote nº 06. A face Oeste deste imóvel fica afastada 53,95m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Crua Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39299 - R\$0,30; 0158.03.1200002.305101 - R\$0,55.

Oficial:

JRB

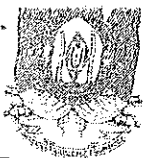
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2º Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.782 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23453 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,65 (0158.01.1700001.23451 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23452 = R\$1,40)

Ass:   
Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA **45.783**

FOLHA **1**

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.  
**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 8. localizado na Rua Sem Denominação (05), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (06) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 300,75m². com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (05); ao LESTE, mede 30,08m. e confronta com o lote nº 09; ao SUL, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 27; e, ao OESTE, mede 30,07m. e confronta com o lote nº 07. A face Oeste deste imóvel fica afastada 63,95m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ. 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS.; neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Crua Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matricula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39300 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30811 - R\$0,55.

Oficial: *Julieta Corrêa Bucco*

JRB



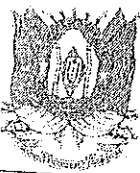
*Julieta Corrêa Bucco*

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.783 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23456 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,30 (0158.01.1700001.23454 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de páginas: R\$4,50 (0158.01.1700001.23455 = R\$1,40)

Ass: *Julieta Corrêa Bucco*  
Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA 45.784

FOLHA 1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.  
**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 9, localizado na Rua Sem Denominação (05), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (06) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 300,85m², com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (05); ao LESTE, mede 30,09m. e confronta com o lote nº 10; ao SUL, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 26; e, ao OESTE, mede 30,08m. e confronta com o lote nº 08. A face Oeste deste imóvel fica afastada 73,95m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Seló: 0158.01.1400001.39304 - R\$0,30; 0158.03.1200002.40512 - R\$0,55.

Oficial:

JRB

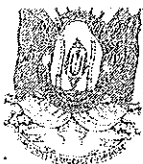
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2ª Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.784 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.700001.23459 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23457 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23458 = R\$1,40)

Ass: Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA

45.785

FOLHA

1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.  
**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Inera-RS, designado por mais as Ruas nº 26. Sem Denominação (06) e terras de Gelson Rubinei Rascopf Piuvesan, com a área superficial de 300,95m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (05); ao LESTE, mede 30,10m. e confronta com o lote nº 11; ao SUL, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 25; e, ao OESTE, mede 30,09m. e confronta com o lote nº 09. A face Oeste deste imóvel fica afastada 83,95m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Inera-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Crua Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fê. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39312 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30514 - R\$0,55.

Oficial:

*Roberto*

JRB

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2º Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

*[Assinatura]*

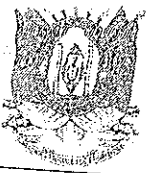
(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.785 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23462 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23460 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23461 = R\$1,40)

Ass:

Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA

45.786

FOLHA

1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Ingra-RS, designado no local como lote nº 11, localizado na Rua Sem Denominação (05), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (06) e terras de Gelson Rubinei Rascopf Piuvesan, com a área superficial de 301,05m², com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 10,00m, e faz frente para a Rua Sem Denominação (05); ao LESTE, mede 30,11m, e confronta com o lote nº 12; ao SUL, mede 10,00m, e confronta com o lote nº 24; e, ao OESTE, mede 30,10m, e confronta com o lote nº 10. A face Oeste deste imóvel fica afastada 93,95m, da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Ingra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39313 - R\$0,30; 0158.03.1200002.20515 - R\$0,55.

Oficial:

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Julieta Corrêa Bucco JRB  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2ª Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.786 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23465 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23463 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23464 = R\$1,40)

Ass:   
Oficial(a) Substituto(a)





# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA  
Julietta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA 45.787

FOLHA 1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 12, localizado na Rua Sem Denominação (05), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26. Sem Denominação (06) e terras de Gelson Rubinei Rascopf Piuvesan, com a área superficial de 301,15m². com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (05); ao LESTE, mede 30,12m. e confronta com o lote nº 13; ao SUL, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 23; e, ao OESTE, mede 30,11m. e confronta com o lote nº 11. A face Oeste deste imóvel fica afastada 103,95m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39316 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30817 - R\$0,55.

Oficial:

JRB

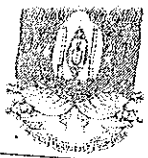
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Julietta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2ª Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.787 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23468 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23466 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23467 = R\$1,40)

Ass:   
Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA 45.788

FOLHA 1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro I-AF, em 20/08/2014.  
**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 13, localizado na Rua Sem Denominação (05), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (06) e terras de Gelson Rubinei Rascopf Piuvesan, com a área superficial de 301,25m², com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (05); ao LESTE, mede 30,13m. e confronta com o lote nº 14; ao SUL, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 22; e, ao OESTE, mede 30,12m. e confronta com o lote nº 12. A face Oeste deste imóvel fica afastada 113,95m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39317 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30518 - R\$0,55.

Oficial:

JRB

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2º Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Valor total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.788 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23471 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.26469 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$8,70 (0158.01.1700001.23470 = R\$1,40)

Ass.:  
Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA 45.789

FOLHA 1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 14, localizado na Rua Sem Denominação (05), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (06) e terras de Gelson Rubinei Rascopf Piuvesan, com a área superficial de 301,35m², com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 10,00m, e faz frente para a Rua Sem Denominação (05); ao LESTE, mede 30,14m, e confronta com o lote nº 15; ao SUL, mede 10,00m, e confronta com o lote nº 21; e, ao OESTE, mede 30,13m, e confronta com o lote nº 13. A face Oeste deste imóvel fica afastada 123,95m, da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPI 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39318 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30519 - R\$0,55.

Oficial:

JRB

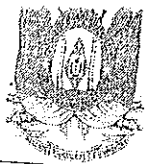
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2º Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. RS SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.789 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23474 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23472 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23473 = R\$1,40)

Ass:   
Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

*[Handwritten mark]*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA **45.790**

FOLHA **1**

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.  
**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 15, localizado na Rua Sem Denominação (05), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26. Sem Denominação (06) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 301,45m². com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (05); ao LESTE, mede 30,15m. e confronta com o lote nº 16; ao SUL, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 20; e, ao OESTE, mede 30,14m. e confronta com o lote nº 14. A face Oeste deste imóvel fica afastada 133,95m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matricula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39319 - R\$0,30; 0158.03.1700002.30520 - R\$0,55.

Oficial: *[Handwritten Signature]*

JRB

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2º Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

*[Handwritten Signature]*

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,80  
Certidão Matrícula 45.790 - 1 página - R\$8,30 (0158.01.1700001.23477 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,50 (0158.01.1700001.23475 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$1,50 (0158.01.1700001.23476 = R\$1,40)

Ass: *[Handwritten Signature]*  
Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA **45.792**

FOLHA **1**

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.  
**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 17, localizado na Rua Sem Denominação (05), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (06) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 301,65m², com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, mede 10,00m, e faz frente para a Rua Sem Denominação (05); ao LESTE, mede 30,17m, e confronta com área do Município de Boa Vista do Incra; ao SUL, mede 10,00m, e confronta com o lote nº 18; e, ao OESTE, mede 30,16m, e confronta com o lote nº 16. A face Oeste deste imóvel fica afastada 153,95m, da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39321 - R\$0,30; 0158.03.1200002.36522 - R\$0,55.

Oficial:

JRB

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2ª Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.792 - 1 página: R\$8,20 (0158.01.1700001.23483 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$9,60 (0158.01.1700001.23481 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23482 = R\$1,40)

Ass:   
Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA

45.793

FOLHA

1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 18, localizado na Rua Sem Denominação (06), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26. Sem Denominação (05) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 301,65m². com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (06); ao NORTE, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 17; ao LESTE, mede 30,17m. e confronta com imóvel do Município de Boa Vista do Incra; e, ao OESTE, mede 30,16m. e confronta com o lote nº 19. A face Oeste deste imóvel fica afastada 151,60m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39322 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30523 - R\$0,55.

Oficial:

JRB

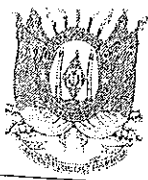
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2º Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.793 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23486 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23484 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$8,50 (0158.01.1700001.23485 = R\$1,40)

Ass:   
Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA 45.794

FOLHA 1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 19, localizado na Rua Sem Denominação (06), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (05) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 301,55m². com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (06); ao NORTE, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 16; ao LESTE, mede 30,16m. e confronta com lote nº 18; e, ao OESTE, mede 30,15m. e confronta com o lote nº 20. A face Oeste deste imóvel fica afastada 141,60m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39323 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30524 - R\$0,55.

Oficial:

JRB

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2º Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

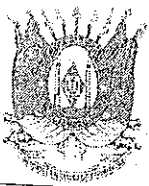
(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.794 - 1 página: R\$6,30 (0158.01.1700001.23489 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23487 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23488 = R\$1,40)

Ass:

Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRICULA

45.795

FOLHA

1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.  
**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Ingra-RS, designado no local como lote nº 20, localizado na Rua Sem Denominação (06), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (05) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 301,45m<sup>2</sup>. com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (06); ao NORTE, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 15; ao LESTE, mede 30,15m. e confronta com imóvel com lote nº 19; e, ao OESTE, mede 30,14m. e confronta com o lote nº 21. A face Oeste deste imóvel fica afastada 131,60m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Ingra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39324 - R\$0,30; 0158.05.1700002.30525 - R\$0,55.

Oficial:

JRB

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2º Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.795 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23492 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23490 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$8,50 (0158.01.1700001.23491 = R\$1,40)

Ass:

Oficial(a) Substituto(a)





# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA 45.796

FOLHA 1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Ingra-RS, designado no local como lote nº 21, localizado na Rua Sem Denominação (06), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (05) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 301,35m², com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (06); ao NORTE, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 14; ao LESTE, mede 30,14m. e confronta com imóvel com lote nº 20; e, ao OESTE, mede 30,13m. e confronta com o lote nº 22. A face Oeste deste imóvel fica afastada 121,60m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Ingra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39325 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30526 - R\$0,55.

Oficial:

JRB

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2º Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

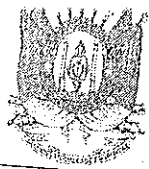
(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.796 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23495 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23493 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$8,70 (0158.01.1700001.23494 = R\$1,40)

Ass:

Oficial(a) Substituído(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA **45.797**

FOLHA **1**

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.  
**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como **lote nº 22**, localizado na Rua Sem Denominação (06), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (05) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de **301,25m²**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **SUL**, mede **10,00m**, e faz frente para a Rua Sem Denominação (06); ao **NORTE**, mede **10,00m**, e confronta com o lote nº 13; ao **LESTE**, mede **30,13m**, e confronta com lote nº 21; e, ao **OESTE**, mede **30,12m**, e confronta com o lote nº 23. A face Oeste deste imóvel fica afastada **111,60m**, da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39326 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30527 - R\$0,55.

Oficial: *[Assinatura]*

JRB

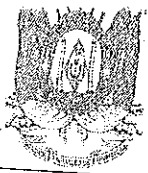
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Julieta Corrêa Bucco*  
1ª Oficial Substituta  
*Antonio Carlos Barbosa Corrêa*  
2º Oficial Substituto  
*Roberto L. Falkenberg Zancan*  
Escrivente Autorizado  
*José Roberto Baptista*  
Escrivente Autorizado  
*Alexandre J. Barbosa dos Santos*  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.797 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23498 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23496 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0158.01.1700001.23497 = R\$1,40)

Ass: *[Assinatura]*  
Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA 45.798

FOLHA 1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 23, localizado na Rua Sem Denominação (06), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (05) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 301,15m². com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (06); ao NORTE, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 12; ao LESTE, mede 30,12m. e confronta com lote nº 22; e, ao OESTE, mede 30,11m. e confronta com o lote nº 24. A face Oeste deste imóvel fica afastada 101,60m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fê. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39327 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30528 - R\$0,55.

Oficial:

JRB

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Julieta Corrêa Bucco

1ª Oficial Substituta

Antonio Carlos Barbosa Corrêa

2º Oficial Substituto

Roberto L. Falkenberg Zancan

Escrevente Autorizado

José Roberto Baptista

Escrevente Autorizado

Alexandre J. Barbosa dos Santos

Escrevente Autorizado

CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

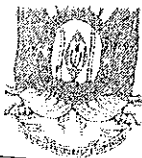
(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.798 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23501 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23499 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23500 = R\$1,40)

Ass:

Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA 45.799

FOLHA 1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Ingra-RS, designado no local como lote nº 24, localizado na Rua Sem Denominação (06), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (05) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 301,05m², com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, mede 10,00m, e faz frente para a Rua Sem Denominação (06); ao NORTE, mede 10,00m, e confronta com o lote nº 11; ao LESTE, mede 30,11m, e confronta com lote nº 23; e, ao OESTE, mede 30,10m, e confronta com o lote nº 25. A face Oeste deste imóvel fica afastada 91,60m, da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Ingra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fê. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39328 - R\$0,30; 0158.01.1200002.30529 - R\$0,55.

Oficial:

JRB

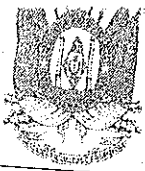
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2º Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrivente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrivente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,80  
Certidão Matrícula 45.799 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23504 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,50 (0158.01.1700001.23502 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23503 = R\$1,40)

Ass:   
Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA **45.800**

FOLHA **1**

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro J-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 25, localizado na Rua Sem Denominação (06), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (05) e terras de Gelson Rubinei Rascopf Piuvesan, com a área superficial de 300,95m². com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (06); ao NORTE, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 10; ao LESTE, mede 30,10m. e confronta com lote nº 24; e, ao OESTE, mede 30,09m. e confronta com o lote nº 26. A face Oeste deste imóvel fica afastada 81,60m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fê. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39329 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30530 - R\$0,55.

Oficial: *[Assinatura]*

JRB

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2º Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrevente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrevente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrevente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.800 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23507 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23505 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23506 = R\$1,40)

Ass: *[Assinatura]*

Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA

45.801

FOLHA

1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro I-AF, em 20/08/2014.  
**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Ingra-RS, designado no local como lote nº 26, localizado na Rua Sem Denominação (06), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (05) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 300,85m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (06); ao NORTE, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 09; ao LESTE, mede 30,09m. e confronta com lote nº 25; e, ao OESTE, mede 30,08m. e confronta com o lote nº 27. A face Oeste deste imóvel fica afastada 71,60m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Ingra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fê. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39330 - R\$0,30; 0158.03.1200002.30531 - R\$0,55.

Oficial:

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Julieta Corrêa Bucco

1ª Oficial Substituta

Antonio Carlos Barbosa Corrêa

2º Oficial Substituto

Roberto L. Falkenberg Zancan

Escrevente Autorizado

José Roberto Baptista

Escrevente Autorizado

Alexandre J. Barbosa dos Santos

Escrevente Autorizado

CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

JRB

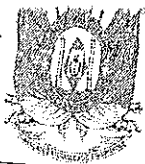
(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.801 - 1 página: R\$8,30 (0158.01.1700001.23510 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23508 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23509 = R\$1,40)

Ass:

Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA

45.802

FOLHA

1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 27, localizado na Rua Sem Denominação (06), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (05) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 300,75m², com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (06); ao NORTE, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 08; ao LESTE, mede 30,08m. e confronta com lote nº 26; e, ao OESTE, mede 30,07m. e confronta com o lote nº 28. A face Oeste deste imóvel fica afastada 61,60m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39331 - R\$0,30; 0158.01.1700002.30532 - R\$8,55.

Oficial:

JRB

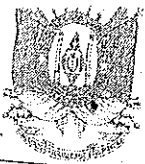
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Julieta Corrêa Bucco  
1ª Oficial Substituta  
Antonio Carlos Barbosa Corrêa  
2º Oficial Substituto  
Roberto L. Falkenberg Zancan  
Escrevente Autorizado  
José Roberto Baptista  
Escrevente Autorizado  
Alexandre J. Barbosa dos Santos  
Escrevente Autorizado  
CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.802 - 1 página: R\$8,60 (0158.01.1700001.23513 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23511 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23512 = R\$1,40)

Ass:   
Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA 45.803

FOLHA 1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 28, localizado na Rua Sem Denominação (06), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (05) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 300,65m², com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, mede 10,00m, e faz frente para a Rua Sem Denominação (06); ao NORTE, mede 10,00m, e confronta com o lote nº 07; ao LESTE, mede 30,07m, e confronta com lote nº 27; e, ao OESTE, mede 30,06m, e confronta com o lote nº 29. A face Oeste deste imóvel fica afastada 51,60m, da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fê. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39332 - R\$0,30; 0158.03.2200002.30533 - R\$0,55.

Oficial: *[Assinatura]*

JRB

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Julieta Corrêa Bucco*  
 1ª Oficial Substituto  
*Antonio Carlos Barbosa Corrêa*  
 2º Oficial Substituto  
*Roberto L. Falkenberg Zancan*  
 Escrevente Autorizado  
*José Roberto Baptista*  
 Escrevente Autorizado  
*Alexandre J. Barbosa dos Santos*  
 Escrevente Autorizado  
 CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

*[Assinatura]*

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
 Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.  
 Total: R\$25,60  
 Certidão Matrícula 45.803 - 1 página: R\$8,60 (0158.01.1700001.23516 = R\$1,40)  
 Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23514 = R\$1,40)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23515 = R\$1,40)

Ass: *[Assinatura]*  
 Oficial(a) Substituto(a)





# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o L.º 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA 45.804

FOLHA 1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.  
**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 29, localizado na Rua Sem Denominação (06), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (05) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 300,55m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, mede 10,00m. e faz frente para a Rua Sem Denominação (06); ao NORTE, mede 10,00m. e confronta com o lote nº 06; ao LESTE, mede 30,06m. e confronta com lote nº 28; e, ao OESTE, mede 30,05m. e confronta com o lote nº 30. A face Oeste deste imóvel fica afastada 41,60m. da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fê. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39335 - R\$0,30; 0158.01.1700002.50531 - R\$0,55.

Oficial:

REGISTRO DE IMÓVEIS

Julieta Corrêa Bucco

1ª Oficial Substituta

Antonio Carlos Barbosa Corrêa

2ª Oficial Substituto

Roberto L. Falkenberg Zancan

Escrevente Autorizado

José Roberto Baptista

Escrevente Autorizado

Alexandre J. Barbosa dos Santos

Escrevente Autorizado

CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

JRB

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fê.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.804 - 1 página: R\$8,40 (0158.01.1700001.23521 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700002.23519 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0158.01.1700001.23520 = R\$1,40)

Ass:   
Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA**  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

*R* **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CRUZ ALTA-RS  
MATRÍCULA **45.805** FOLHA **1**

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.  
**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, designado no local como lote nº 30, localizado na Rua Sem Denominação (06), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (05) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de **300,45m²**. com as seguintes medidas e confrontações: ao **SUL**, mede **10,00m.** e faz frente para a Rua Sem Denominação (06); ao **NORTE**, mede **10,00m.** e confronta com o lote nº 05; ao **LESTE**, mede **30,05m.** e confronta com lote nº 29; e, ao **OESTE**, mede **30,04m.** e confronta com o lote nº 31. A face Oeste deste imóvel fica afastada **31,60m.** da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Incra-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39336 - R\$0,30; 0158.05.1200002.30525 - R\$0,55.

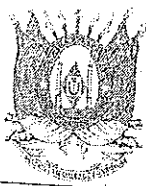
Oficial: *[Assinatura]* JRB

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Julieta Corrêa Bucco*  
1ª Oficial Substituta  
*Antonio Carlos Barbosa Corrêa*  
2ª Oficial Substituto  
*Roberto L. Falkenberg Zancan*  
Escrivente Autorizado  
*José Roberto Baptista*  
Escrivente Autorizado  
*Alexandre J. Barbosa dos Santos*  
Escrivente Autorizado  
CRUZ ALTA - R.G. DO SUL

*[Assinatura]*

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.  
Total: R\$25,60  
Certidão Matrícula 45.805 - 1 página: R\$8,60 (0158.01.1700001.23524 = R\$1,40)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23522 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23523 = R\$1,40)  
Ass: *[Assinatura]*  
Oficial(a) Substituto(a)



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA  
Julieta Corrêa Bucco - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste serviço registral, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar o inteiro teor seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Poder Judiciário  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA 45.806

FOLHA 1

**Data:** 04 de setembro de 2014 - Prenotado sob nº 186904 do Livro 1-AF, em 20/08/2014.

**Imóvel:** Um terreno sem benfeitorias, situado na cidade de Boa Vista do Inera-RS, designado no local como lote nº 31, localizado na Rua Sem Denominação (06), no quarteirão formado por mais as Ruas nº 26, Sem Denominação (05) e terras de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan, com a área superficial de 198,23m², com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, mede 6,60m, e faz frente para a Rua Sem Denominação (06); ao NORTE, mede 6,60m, e confronta com o lote nº 04; ao LESTE, mede 30,04m, e confronta com lote nº 30; e, ao OESTE, mede 30,03m, e confronta com imóvel de Gelson Rubinei Rascof Piuvesan. A face Oeste deste imóvel fica afastada 25,00m, da esquina formada com a Rua nº 26.

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, inscrito no CNPJ 04.215.199/0001-26, com sede na Rua Eraclides de Lima Gomes, s/nº, na cidade de Boa Vista do Inera-RS., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilnei Medeiros Barbosa, inscrito no CPF sob nº 554.861.000/78.

**Título aquisitivo:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 79.658-015, do Livro de Transmissões nº 339-B, folhas 031, lavrada em 02.05.2014, no Tabelionato de Cruz Alta.

**Registro anterior:** Matrícula nº 45.047 do Livro 2 - RG deste Ofício, procedida em 01 de abril de 2014.

**Matrícula aberta** em virtude de requerimento de desmembramento datado de 19 de Agosto de 2014, arquivado em Cartório, juntamente com a planta e demais documentos. Dou fé. E= R\$17,70. Selo: 0158.01.1400001.39338 - R\$0,30; 0158.03.1200002.39536 - R\$0,55.

Oficial

JRB

REGISTRO DE IMÓVEIS  
*Julieta Corrêa Bucco*  
 1ª Oficial Substituta  
*Antonio Carlos Barbosa Corrêa*  
 2º Oficial Substituto  
*Roberto L. Falkenberg Zancan*  
 Escrevente Autorizado  
*José Roberto Baptista*  
 Escrevente Autorizado  
*Alexandre J. Barbosa dos Santos*  
 Escrevente Autorizado  
 CRUZ ALTA - R. G. DO SUL

(CONTINUA NO VERSO)

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Cruz Alta - RS, 17 de maio de 2017.

Total: R\$25,60

Certidão Matrícula 45.806 - 1 página: R\$8,20 (0158.01.1700001.23527 = R\$1,40)

Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0158.01.1700001.23525 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0158.01.1700001.23526 = R\$1,40)

Ass:

Oficial(a) Substituto(a)

**ANEXO II**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2017**

**ANEXO II (MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE)**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Pelo presente termo, a empresa (nome da construtora), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (número do CNPJ da Construtora), sediada a (endereço da construtora), neste ato representada por (nome do representante legal da construtora), inscrito no CPF sob o nº (número do CPF do representante legal da construtora), vem manifestar junto ao Município de Boa Vista do Incra, seu interesse em apresentar proposta de produção de até 30 (trinta) casas, nos imóveis descritos no anexo I do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, FAR, e em conformidade com as condições e especificações informadas pela Caixa Econômica Federal. Para comprovação da regularidade e qualificação no processo de habilitação, apresenta anexa a esta manifestação de interesse a documentação abaixo:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) atestado de visita técnica do local da obra que deverá ser emitido e assinado pelo Assessor de Planejamento Urbanístico do Município de Boa Vista do Incra, conjuntamente com o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto responsável pela empresa licitante com identificação profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU e pelo seu responsável legal da empresa, quando da visita a ser efetuada, que deverá ocorrer no período de 31 de julho a 21 de agosto de 2017 nos seguintes horários: das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min.

Observe-se que não será emitido o atestado de visita sem a presença do Engenheiro e/ou Arquiteto Responsável pela empresa;

- c) cópia do estatuto social ou do contrato social em vigor, acompanhado de suas alterações, quando houver, devidamente registradas na Junta



Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, também acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) declaração subscrita pelo seu representante legal, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, estando em plena conformidade com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

f) declaração subscrita pelo seu representante legal, sob as penas da lei, de que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1) que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2) que não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3) que tem pleno conhecimento do objeto deste Chamamento Público e que concorda com as exigências constantes do edital;

g) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto que está sendo contratado;

h) certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de tributos municipais do local de domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade da mesma para com a Fazenda Municipal, atualizada e em plena vigência;

i) certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;

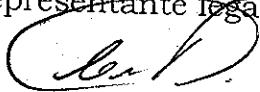
j) certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a regularidade da empresa para com a Fazenda Federal e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, atualizada e em plena vigência;



- k) certificado de regularidade do FGTS (CRF), comprovando a regularidade da empresa relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- l) certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- m) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- n) registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- o) comprovação da empresa interessada de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da documentação, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes;

Local e Data.

(Assinatura do representante legal da empresa)



**ANEXO III**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2017**

**ANEXO III**

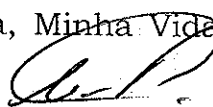
**MINUTA DE TERMO DE SELEÇÃO**

Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de 30 (trinta) casas, incluídos o projeto e a execução completa da obra, assim como a sua regularização documental (averbação), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

**TERMO DE SELEÇÃO**

1. O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Centro da Cidade de Boa Vista do Incra-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Cleber Trenhago, em pleno e regular exercício de seu mandato, concluído o processo de seleção instituído pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2017, SELECIONA a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, com firma registrada no CNPJ/MF nº ....., com sede na Rua ....., nº ....., na cidade de ....., neste ato representada pelo seu ....., senhor ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., na cidade de ....., portador do CPF nº ..... e do RG nº .....

2. Após a aprovação da boa situação financeira da empresa, a mesma deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para a análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.



3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações mínimas para unidades habitacionais (casas), conforme Anexo II da Portaria nº 269, de 22 de março de 2017, do Ministério das Cidades).

4. Como condição para a contratação da operação e desde que a proposta seja selecionada pelo Ministério das Cidades, a empresa vencedora deverá obter conceito de análise de risco de crédito favorável junto à Caixa Econômica Federal, além de comprovar a adesão no PBQP-H, sob pena de desclassificação.

5. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, este termo será considerado nulo.



**Cleber Trenhago**

**Prefeito Municipal**